



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 219

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1967

DESPACHOS DO DIRETOR

De 3 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/405, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos respectivos registros, concedidos pelo Ministério da Agricultura:

— Cooperativa de Laticínios Nova Venécia Limitada. — Nova Venécia (ES) Reg. S.E.R. nº 6.216, de 19-4-60.

— Cooperativa Mista dos Agricultores de Guararema. — Vila de Guararema, Município de Nova Venécia (ES) — Reg. S.E.R. nº 5.602, de 24-4-58;

— Cooperativa dos Produtores de Leite de Itaguaçu Limitada. — Itaguaçu (ES) — Reg. S.E.R. nº 6.592, de 10-4-61;

— Cooperativa Agro Pecuária de Ouro Fino Limitada. — Ouro Fino (MG) Reg. S.E.R. nº 6.142, de 22-1-60;

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/404, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos respectivos registros, concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola de Paranaíba. — Paranaíba (MT) — Reg. S.E.R. nº 3.808, de 25-5-51;

— Cooperativa de Colonização, Produção, Consumo e Crédito Limitada do Vale do Rio São Lourenço. — Poxoréu (MT) — Reg. S.E.R. nº 3.919 de 7-11-51;

— Cooperativa de Produtos de Mate "Ponta Porã". — Ponta Porã (MT) — Reg. S.E.R. nº 1.535, de 8-10-42;

— Federação das Cooperativas de Produtores de Mate "Amambal" Limitada Ponta Porã (MT) — Reg. S.E.R. nº 2.515, de 27-12-45.

— Cooperativa dos Produtores de Mate "Gualra" Limitada. — Ponta Porã (MT) — Reg. S.E.R. nº 2.109, de 20-10-44;

— Cooperativa dos Produtores de Mate "União" Responsabilidade Limitada Vila União, Município de Ponta Porã (MT) — Reg. S.E.R. nº 2.110, de 20-10-44;

De 4 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/403, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos respectivos registros, concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola Mista Santa Clara. — Santa Clara, Município de Lajeado (RS) — Reg. S.E.R. nº 1.003, de 15-8-40;

— Cooperativa dos Produtores de Algodão de Fernandópolis. — Fernan-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

dópolis (SP) — Reg. S.E.R. nº 4.628, de 17-9-54;

— Cooperativa dos Cafeicultores de Cafelândia. — Cafelândia (SP) — Reg. S.E.R. nº 4.685, de 5-1-55;

— Cooperativa Mista dos Pescadores da Zona Sul Limitada. — Rio Grande (RS) — Reg. S.E.R. nº 5.555, de 31-1-58;

De 15 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/451, o cancelamento da autorização para operar em crédito, da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 5.584, de 26-3-58.

— Cooperativa Mista de Agricultores e Operários de Una, Responsabilidade Limitada. — Una (BA)

De 21 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/456, o cancelamento da autorização para operar em crédito da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 6.091, de 20-11-59.

— Sociedade Cooperativa Mista de Consumo e Produção Agro-Pecuária de Ibicaraí Responsabilidade Limitada. — Ibicaraí (BA);

De 15 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/450, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Mista de Candela Limitada. — Esquina Candela, Município de Santa Rosa (RS). — Reg. S.E.R. nº 5.281, de 10-5-57;

— Sociedade Cooperativa Mista de Consumo e Crédito dos Servidores e Contratantes do Posto Agrícola de Condado. — Condado, Município de Pombal (PB). — Reg. S.E.R. nº 3.682, de 11-8-50.

De 11 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/439, o cancelamento da autorização para funcionar da:

— Cooperativa Mista de Varginha. — Varginha (MG). — Reg. S.E.R. nº 5.959, de 7-8-59.

De 19 de setembro de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/413, o cancelamento da autorização para operar em crédito, da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 5.581, de 11-2-58.

— Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Limitada. — Varginha (MG).

De 17 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/455, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Maralal Limitada — Maralal (RN) — Reg. S.E.R. nº 653, de 18 de setembro de 1939.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Papari Limitada — Nísia Floresta (RN) — Reg. S.E.R. nº 1.317, de 20 de novembro de 1941.

— Cooperativa Agro-Pecuária de São Pedro Limitada — Vila de São Pedro, Município de São Paulo do Potengi (RN) — Reg. S.E.R. número 4.443, de 17 de dezembro de 1953.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Taipu — Taipu (RN) — Reg. S.E.R. nº 1.683, de 1 de junho de 1943.

— Cooperativa Rural Mista de Bom Conselho — Bom Conselho (PE) — Reg. S.E.R. nº 3.818, de 8 de junho de 1951.

De 11 de setembro de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/479, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola e Pastoral de Sertânia Ltda. — Sertânia (PE) — Reg. S.E.R. nº 214, de 8 de maio de 1937.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Aguas Belas Ltda. — Aguas Belas (PE) — Reg. S.E.R. nº 442, de 10 de fevereiro de 1939.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Bodocó Ltda. — Bodocó (PE) — Reg. S.E.R. nº 790, de 3 de novembro de 1939.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Mangabeira Ltda. — Mangabeira, Distrito de Lavras da Mangabeira (CE) — Reg. S.E.R. nº 4.616, de 17 de setembro de 1954.

— Cooperativa Mista da Colônia Agrícola Nacional do Maranhão — Colônia Agrícola Nacional do Maranhão, Município de Barra do Cedra (MA) — Reg. S.E.R. nº 4.442, de 16 de dezembro de 1953.

— Cooperativa Mista do Núcleo Colonial de Mearim — Núcleo Colonial de Mearim, Município de Pedreiras (MA) — Reg. S.E.R. nº 4.526, de 5 de abril de 1954.

De 24 de agosto de 1937

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/459, o cancelamento da autorização para operar em crédito, da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa de Laticínios de Paraiíba do Sul Ltda. — Paraiíba do Sul (RJ) — Reg. S.E.R. nº 1.177, de 12 de junho de 1941.

De 30 de agosto de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/472, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola Mista Gonçalves Dias Ltda. — Marques de Souza, Município de Lajeado (RS) — Reg. S.E.R. nº 3.225, de 23 de agosto de 1948.

— Cooperativa Mista São Luiz Limitada — Guarama, Município de Erechim (RS) — Reg. S.E.R. número 2.944, de 18 de abril de 1947.

— Cooperativa dos Plantadores de Cana de Visconde do Rio Branco Limitada — Visconde do Rio Branco (MG) — Reg. S.E.R. nº 3.582, de 26 de dezembro de 1949.

De 14 de setembro de 1967

Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67/473, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Mista da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária da Bahia — Cruz das Almas (BA) — Reg. S.E.R. nº 1.897, de 16 de dezembro de 1943.

— Cooperativa Agro-Pecuária de Japoatã Ltda. — Japoatã (SE) — Reg. S.E.R. nº 1.787, de 11 de setembro de 1943.

— Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna Ltda. — Ipixuna (MA) — Reg. S.E.R. nº 1.792, de 16 de setembro de 1943.

— Cooperativa Agrícola Mista de Coreaú — Coreaú (CE) — Reg. S.E.R. nº 6.569, de 1 de março de 1961.

De 5 de outubro de 1967

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-507, o requerido no processo BCB 61-67:

Autorização para funcionar:

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Vidros Corning Limitada. — Suzano (SP). Prazo: três anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

Que deferiu, na forma do Parecer SUPCO 67-508, o requerido no processo BCB 54-67:

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00	Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 36,00	Ano NCr\$ 27,00
Exterior:	Exterior:
Ano NCr\$ 39,00	Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Autorização para funcionar:

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fábrica de Tecidos São João Evangelista Limitada. — Juiz de Fora (MG).

Prazo: três anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-506, o requerido no processo BCB 53-67.

Autorização para funcionar:

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Formiplac Limitada. — Rio de Janeiro (RJ).

Prazo: três anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-509, o requerido no processo OCB 53-67.

Autorização para funcionar:

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da "Ecton Dickinson Indústrias Cirúrgicas S.A." Limitada. — Juiz de Fora (MG).

Prazo: três anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

De 16 de outubro de 1967

Que deferiu, à Cooperativa de Crédito Agrícola de Brotas. — Brotas (SP), na forma do parecer SUPCO 67-498, o requerido no processo BCRB 1.247-66.

— Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 23.8.66.

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 2.859, em 20.12.46.

(*) DESPACHO DO DIRETOR

De 25 de Setembro de 1967

Que deferiu à Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa Sociedade de Responsabilidade Limitada — João Pessoa (PB) na forma do Parecer SUPCO 67-491, de 6.9.67,

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União de 20.10.67, Seção I, Parte II, pág. 2.483, 1a. coluna).

o requerido no processo BCRB 130-66:

— Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28.7.66, abrangendo a mudança da denominação social da entidade para Cooperativa Auxiliar do Comércio de João Pessoa.

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 23, em 16.9.39.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 9.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-1.729 — INTERVAL — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Ltda. — São Paulo (SP).

A-67-2.456 — Corretora Nacional de Fundos Públicos Ltda. — Rio de Janeiro (RJ).

A-67-3.351 — Multival S. A. — Corretora de Valores — São Paulo (SP).

De 10.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-2.319 — TIEPPO S.A. — Corretora de Câmbio e Títulos — São Paulo (SP).

A-67-2.582 — Ideu Franco — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários — Belo Horizonte (MG).

A-67-3.352 — J.P.O. Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (RJ).

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-67-2.164 — Guinle S. A. — Investimentos — De NCr\$ 350.000,00 para NCr\$ 500.000,00.

b) Instalação de dependências:

A-67-2.164 — Cia. Ipiranga — Corretora de Câmbio e Títulos — Em São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG).

c) Reforma de estatuto com transformação em sociedade corretora:

A-67-2.164 — Guinle S. A. — Investimentos — Assembléias Gerais Extraordinárias de 21.10.66, 27.3 e 28.8.67, adotada a denominação de Companhia Ipiranga — Corretora de Câmbio e Títulos.

DESPACHO DO GERENTE

De 9.11.67, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-67-3.474 — Brasval S. A. — Valores Mobiliários e Investimentos — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

(*) RESOLUÇÃO

Nº 3.086 — Autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem marítima.

Conceder à firma Navegação Marítima Guanabara Ltda., sediada na cidade do Rio de Janeiro no Estado da Guanabara, autorização para funcionar como empresa de navegação na cabotagem marítima, com o capital social de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), obrigando-se a referida firma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

(*) Nota do SPB.: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 22 de setembro de 1967.

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 331, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

— O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 3.860-67, com fundamento no art. 10, item III, da Lei número 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com SICPA S.A. para fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à fabricação de tintas, instalação de laboratório químico de controle e prestação de serviços técnicos à Casa da Moeda, conforme empenho DVMT nº 808, de 27 de outubro de 1967 no valor de NCr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros novos), proc. nº 3.860, de 1967. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Alcir Costa Fernandes, Relator. — Sócrates Galvão, — Jesuino de Freitas Ramos. — Henrique Alves de Minas. — Amaury Rocha Vercillo.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 1 de setembro de 1967 — Proc. N-67/15.158).

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de junho de 1960, resolve:

Nº 12.952 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada

com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 2.385, Lindolfo Barbosa de Souza.

Nº 12.953 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 487, Eugênio de Souza.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 13.014 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Pedreiro, nível 10-C, Marciano Monteiro, matrícula nº 2.569.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 12.985 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 9-A, matrícula nº 9.502, Geraldo Seabra de Melo.

Nº 12.986 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com a letra "c" do Artigo 176 da Constituição Federal de 24-1-1967, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Antonio Novais de Araujo, matrícula nº 7.897.

Nº 12.987 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 2.494, Waldemar Rodrigues de Mello.

Nº 12.988 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com a letra "c" do Artigo 176 da Constituição Federal de 24-1-1967, o Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.450, Orlando Morgado.

Nº 12.989 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento no item "c" do Artigo 178, da Constituição Federal, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.788, Antônio de Oliveira.

Nº 12.990 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com a letra "c" do Artigo 178, da Constituição do Brasil, o Vistoriador de Avarias, nível 18, matrícula número 4.250, José Corrêa.

Nº 12.991 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Mestre, nível 14-B, matrícula nº 1.064, Waldir da Costa.

Nº 12.992 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente, nível 18, matrícula nº 367, Edgard Ferreira da Silva.

Nº 12.993 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Manobras, nível 8-A, matrícula nº 5.732, Pedro Peseira.

Nº 12.994 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Pedreiro, nível 9-B, matrícula nº 5.671, Hygídio Isidoro da Silva.

Nº 12.995 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda Portuário, nível 10-B, matrícula nº 7.018, Elis Alves Maurillo.

Nº 12.996 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Artigo 176 e Artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 9-A, matrícula nº 6.387, Antonio de Souza Mello.

Nº 12.997 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 2.482, Luiz Rodrigues do Nascimento.

Nº 12.998 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.692, Nivaldo Mello.

Nº 12.999 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 14, matrícula nº 2.156, Carlos Duarte.

Nº 13.000 — Cancelar a Portaria nº 12.781, de 29 de agosto de 1967.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 13.029 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 2.760, Antonio Alves da Costa.

Nº 13.030 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 5.186, Raphael Ferreira Costa.

Nº 13.031 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do Artigo 176 e item I do Artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Eletricista Instalador, nível 10-C, matrícula nº 3.506, Antônio de Barros França.

Nº 13.032 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Maquinista de Ferrovias Portuárias, nível

13-B, matrícula nº 2.556, Moysés Marinho.

Nº 13.033 — Aposentar a partir de 1º de novembro de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 2.290, Manoel Guerreiro Fernandes.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 13.044 — Dispensar a pedido, do cargo de Chefe da Divisão de Polícia Portuária e na forma do § 1º, Artigo 94, da Constituição em vigor, o 1º Tenente — Fuzileiro Naval — Alcides de Brito Filho.

Nº 13.051 — Exonerar a pedido, o servidor Antonio Fernando Roriz, Conferente, nível 18, matrícula 8.940, a partir de 1º de setembro de 1965, de acordo com a conclusão do Inquérito Administrativo nº 132-67.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII do art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 13.062 — Nomear para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Portuária (cargo de confiança de designação provisória), o Capitão-Tenente (FN) Edyr da Silva Guimarães.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

3º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1967

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 19 do artigo 60 do Regulamento baixado com o Decreto nº 2.090-63, resolve:

Nº 70 — Dispensar o Escriturário nível 10, desta Autarquia, Francisco José Guimarães Carvalho, face sua transferência para o 7º Distrito Ferroviário, da substituição eventual do Chefe da Seção de Administração do referido Distrito, para a qual fora designado conforme Portaria nº 539 D.F., de 31 de março de 1964, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 1964.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 87-Nm. — Nomear o Engenheiro Francisco de Paula Magalhães Gomes para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Assessor do Subdiretor Técnico, da Diretoria-Geral, criado pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1966, na forma do disposto no item III do artigo 12, da Lei 1.711, de 28-10-52. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 2.425 — Demitir o servidor Luiz William de Lima Mendes, matrícula 2.144.172, da função de Escrevente-Datilógrafo nível 7 amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, parágrafo 1º, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.426 — Demitir o servidor Francisco Rodrigues de Matos, matrícula 2.148.390, na função de trabalhador nível 1, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, na forma do item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no parágrafo 2º do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.427 — Demitir o servidor Fausto Ferreira Barbosa, matrícula número 2.196.159, da função de Escrevente-Datilógrafo nível 7, amparado pela Lei 4.069-62 lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.428 — Demitir o servidor Percegnino Alves, matrícula 2.091.435, do cargo de Ajudante nível 5 do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.429 — Demitir o servidor Darcy Dias da Costa, matrícula 2.141.723, do cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207 da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.430 — Demitir o servidor Danilo Ramos dos Santos, matrícula 2.151.494 da função de Trabalhador nível 1 amparado pela Lei 4.069-62 desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201 por ter infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.431 — Demitir o servidor Odeir Benedito da Silva, matrícula 2.243.743, da função de Trabalhador Nível 1, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Nº 2.432 — Demitir o servidor Francisco Moreira de Castilho Filho, matrícula nº 2.134.861, do cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, parágrafo 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.433 — Conceder aposentadoria ao servidor Dejalma Zanatta Taboada, Mecânico de Máquinas nível 10, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia lotado na Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto na letra c, do artigo 178 combinado com o parágrafo 3º do artigo 101, da Constituição do Brasil.

Nº 2.434 — Conceder Aposentadoria ao servidor Manoel da Fonseca Soares, matrícula 1.164.253, do cargo de Inspetor de Polícia Rodoviária nível 10 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na for-

ma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.435 — Aposentar o servidor Joaquim Sobreira Xavier, matrícula 2.068.989, no cargo de Guarda nível 8 do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176 com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 20-8-64.

Nº 2.436 — Aposentar o servidor Ambrósio de Jesus Martins matrícula 2.119.087, no cargo de Guarda nível 8 do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 21 de novembro de 1960.

Nº 2.437 — Aposentar o servidor Luiz de França de Souza, matrícula 2.101.567, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro do Pessoal Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 10 de abril de 1966.

Nº 2.438 — Aposentar o servidor João Ferreira de Oliveira, matrícula 2.108.219, no cargo de Auxiliar de Artífice Nível 5 do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.439 — Conceder exoneração ao servidor Pedro Gomes de Oliveira, matrícula nº 2.249.546, da função de Trabalhador, nível 1, amparado pela

Lei 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal — 5º Batalhão de Engenharia de Construção, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Eliseu Resende*.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 2.440 — Conceder Exoneração ao servidor Aulídio Rangel Vianna, matrícula 1.008.979 do cargo de Mecânico nível 12 do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia lotado na Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.441 — Exonerar o servidor Adelson José de Araújo Campos, matrícula 2.092.649, da função de Escrevente, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.442 — Dispensar a servidora Dorotheia de Albuquerque Dantas Moreira, matrícula 2.071.135, da função de Auxiliar com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) pela Representação de Gabinete criada pelo Decreto nº 59.835, de 21-12-66, e respectiva tabela, publicada no *Diário Oficial* de 2-3-1967.

Nº 2.443 — Dispensar a servidora Nisia Andries Pires, matrícula número 1.993.105, da função de Auxiliar, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), pela Representação de Gabinete, criada pelo Decreto nº 59.835, de 21-12-66 e respectiva tabela, publicada no *Diário Oficial*, de 2-3-1967.

Nº 2.444 — Designar a servidora Dorotheia de Albuquerque Dantas Moreira, matrícula 2.071.135, para desempenhar, nesta Autarquia — Gabinete da Diretoria-Geral, as funções

de Assistente-Adjunto, constante da Tabela Analítica de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2-3-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21-12-66, devendo cumprir a referida servidora, no mínimo 7 (sete) horas de trabalho por dia.

Nº 2.445 — Designar a servidora Nisia Andries Pires, matrícula número 1.993.105, para desempenhar, nesta Autarquia — Gabinete da Diretoria-Geral, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2-3-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto 59.835, de 21-12-66, devendo a referida servidora cumprir no mínimo 7 (sete) horas de trabalho diário.

Nº 2.446 — Designar o servidor Estevão Martins de Souza, matrícula 2.097.878, para desempenhar nesta Autarquia — Gabinete da Diretoria-Geral, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2-3-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21-12-66, devendo o referido servidor cumprir no mínimo 7 (sete) horas de trabalho diário. — *Eliseu Resende*.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO
DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de

30.9.57, com a redação alterada pelo Decreto nº 48.548, de 10.4.58 usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto número 43.549, de 10.4.58 e art. 1º alíneas a, b, c e d do Decreto número 47.893, de 10.3.60, resolve:

Nº 74 — Exonerar *ex officio*, o servidor Alípio Vieira, matrícula número 407.468, Oficial de Administração nível 14 ausente desde 16.12.1960, com base no art. 75, item II, da Lei nº 1.711-52, admitido em 3.4.1943.

Nº 75 — Exonerar *ex officio*, o servidor Hildon de Souza Santos, TM-3-A, matrícula nº 501.101 admitido em 24.5.1954, ausente desde 1959, com base no art. 75, item II da Lei nº 1.711-52.

Nº 76 — Exonerar *ex officio*, com base no art. 75, item II, da Lei número 1.711-52, os servidores abaixo:

1) Edemar de Souza Neves, TM-19, matrícula nº 505.387 admitido em 25.6.54, ausente desde 1957;

2) Geraldo Campolina Franca, Auxiliar de Estação ref. 13 admitido em 8.5.50, não tomou posse;

3) Genival Figueiredo Galvão, matrícula nº 929.277, TM-19, admitido em 26.8.52, ausente desde maio de 1956;

4) Geraldo Cabral, matrícula número 933.301, TM-19 admitido em 1.7.52, ausente desde 1957;

5) Nisio Macedo Nogueira, Auxiliar de Estação ref. 18, admitido em 8.5.50, não tomou posse;

6) Sebastião Ribeiro dos Santos, matrícula nº 520.092, Auxiliar de Estação Taref., admitido em 7.12.55, ausente desde março de 1960;

7) Walter Soares, matrícula número 504.911, TM-19, admitido em 14.5.54, não consta frequência.

Nº 77 — Exonerar *ex officio*, o servidor desta Estrada, Domingos Bastos Ferreira, Trabalhador de Estação ref. 19 matrícula nº 889.307, admitido em 6.7.1951, ausente desde 25.5.1958, com base no art. 75, item II, da Lei nº 1.711-52. — *Pedro Affonso da Rocha Santos*.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65,

Considerando os termos do Relatório do Interventor da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Ltda., Considerando insuficiente ainda, o prazo concedido pela Portaria nº 171 de 14-3-67, publicada no *Diário Oficial* de 4-4-67, resolve

Nº 830 — Art. 1º Determinar o regime de intervenção, na supra mencionada Cooperativa, pelo prazo máximo, improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Manter, respectivamente, como Interventor e Substituto even-

tual os Srs. Cel. Datero de Lorenzi Maciel e Ary Lagranha Domingues.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve

Nº 831 — Conceder exoneração ao Tesoureiro-Auxiliar Eloy Alves, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa deste Instituto.

Nº 832 — Nomear Gaspar do Rêgo Monteiro, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do Instituto Nacional de Previdência Social, posto à disposição do INDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças da Coordenação Administrativa deste Instituto. — *Jerônimo Dir-Huil Rosado Maia.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE 5.893-67, resolve:

Nº 369 — Conceder registro — em caráter provisório — à firma Produtores de Pescado S.A. — "Propesa", com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Campos Sales, 648, ficando a concessão do seu registro em caráter definitivo, condicionada a apresentação, dentro do prazo de 3 meses, a partir da presente data, de documentação em falta, independentemente das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do vigente Decreto-lei

nº 221, de 28.2.67. — *Antonio Maria Nunes de Souza* — Superintendente, CN.º 39.293 — 8-11-67 — NCr\$ 7.000,

Setor de Operações e Fiscalização

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

O Delegado Regional Centro Sul da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere o item 3 da Portaria nº 181, de 2 de junho de 1967, resolve:

Nº 28 — Na forma prevista no artigo 19 do Decreto-lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, conceder o registro, em caráter provisório, a firma Pescobrás — Indústria Pesqueira do Brasil Ltda., estabelecida à rua do Carmo nº 38 sala 407-GB, conforme requereu no processo DRCS nº 2.440-67, ficando sujeito ao cumprimento das determinações que vierem a ser fixadas pela SUDEPE.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1967. — *Geraldo Gustavo de Almeida* — Delegado Regional. (N.º 39.285 — 8-11-67 — NCr\$ 6.000).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), alínea XV, resolve:

Nº 45 — Exonerar a pedido, Fernando Alfredo Guedes Pereira de

Mello Freyre, que vinha exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 6-C.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), e de acordo com o Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966 e autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 504, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, publica-

da no *Diário Oficial* da União de 7 de julho de 1967, resolve:

Nº 46 — Designar Mário Boaventura Souto Maior, Inspetor de Ensino, nível 20, do Quadro de Pessoal do MEC, à disposição deste Instituto, para exercer a função de Assessor-Chefe do Diretor-Executivo, atribuindo-lhe a Gratificação pela Representação de Gabinete prevista no art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953, no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), correndo a respectiva despesa pela Categoria Econômica 3.1.0.0 — Despesas de Custeio —

3.1.1.0 — Pessoal — 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete, do Orçamento Analítico para o exercício de 1967.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, art. 37), resolve:

Nº 47 — Designar o Assessor-Chefe Mário Boaventura Souto Maior para responder pelo expediente do Departamento Administrativo. — *Mauro Mota.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 25-67-CRMDF

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 15 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, considerando o disposto no artigo 7º do Decreto número 44.045 de 19 de julho de 1960 resolve:

Cancelar a inscrição dos médicos: Ronaldo Angra Machado, Jupiter Euler Marques Perez, José de Souza Barros, Saulo Zenun, Paulo Gomes Braga, Marcelo Costa Lima, Olavo Alberto Gomes Pinto, Hugo Teixeira de Carvalho, Mario Maia, Geraldo Longuini, Carlos da Costa Brito, Sebastião Sergio de Oliveira, Sônia Langfeld Salmeron, Luiz Maria Martins Duarte, José Barros Pereira, Gilberto Bellisário de Campos, Admilson Juvenço Monteiro, Yeda Alimone França, Manuel Ximenes Netto.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1967. — Dr. Carlos Gonçalves Ramos, Presidente; Dr. Justino Baumann das Neves, 1º Secretário. (Nº 4.311-B — 14-11-67 — NCr\$ 11,000)

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS 149, de 1967

PORTARIA

do Presidente:

Nº 194, de 8.11.67 — Exonera, a pedido, Otavio Dreux 509.940, aposentado, do cargo de Diretor de Departamento, 2-C.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA

Nº 40, de 9.11.67 — Designa Vera Lucia Ferrante da Silva, 111.267, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 385, de 18.10.67 — Designa: a) Laelio de Lima — 407.306, para exercer a função de Assistente do Serviço de Controle Hospitalar (I), 3-F, e dispensa-o em consequência, da função de Chefe da Seção de Secretaria, 6-F, no PA-Mauá (I), a partir da data da posse na nova função; b) Helleo Gomes de Souza, 405.727, para exercer a função de Chefe da Seção de Secretaria, 6-F, no PA-Mauá (I), e dispensa-o em consequência

da função de Encarregado de Turno (I), 9-F, no mesmo Posto, a partir da data da posse na nova função; c) Sebastião Alves de Oliveira, 441.864, para exercer a função de Encarregado de Turno, 9-F, no PA-Mauá (I).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 668, de 30.10.67 — Dispensa, a pedido, a contar de 25.10.67, Teresinha Nice Puchalski, 411.985, da função de Secretário do Delegado (I), 11-F;

Nº 677, de 1.11.67 — Designa Eunice Maria Serrão Assis, 410.325, para exercer a função de Encarregado de Turma do Almoxarifado (S), 6-FC. Sendo, conseqüentemente, dispensada da função de Encarregado de Setor de Multicópia (I), 9-F;

Nº 678, de 1.11.67 — Designa Joel Leal de Oliveira, 417.073, para exercer a função de Encarregado do Setor de Multicópia (I), 9-F;

Nº 680, de 1.11.67 — Dispensa Jorge Elias Aesse, 706.087, da função de Encarregado de Turma do Almoxarifado (S), 6-FC.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo de ata da trigésima-oitava reunião ordinária da Diretoria realizada a 2 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as fun-

ções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel Walter Baere de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, apro-

vada a Ordem do Dia. Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 8.800-64 — Aprovado esquema para regularização de débito — Proc. 10.376-65 — Autorizado. — Proc. 2.649-67 — Indeferido. — Proc. F-20-66 — Aprovada manifestação favorável ao deferimento e encaminhado ao C.A. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da décima-quarta Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 5 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 2.875-67 — Deferido. — Proc. 1.269-67 — Aprovada a proposta. — Proc. 2.126-66 — Deferido. — Proc. 3.416-66 — Aprovada a proposta. — Processo 2.689-66 — Aprovada a operação nas condições propostas. — Proc. 3.556, de 1967. Autorizado o adiamento solicitado. — Proc. 1.970-66. Aprovada manifestação favorável ao atendimento do solicitado e encaminhado ao C.A. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da trigésima-nona Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 9 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 2.285-67 — Aprovada manifestação favorável à concessão de verba adicional e encaminhado ao C.A. — Proc. 2.110-66 — Deferido. — Proc. 2.631-67. Aprovadas as modificações propostas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 16 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 1.093-67 — Aprovada manifestação no sentido de que o plano apresentado pela Empresa

não se reveste de condições para merecer tratamento de excepcionalidade. — Proc. 3.787-67 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 5.215-66 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à outorga de procuração. — Proc. 3.450, de 1967. Reconhecido enquadramento, ficando o pronunciamento final do Banco na dependência do exame do projeto específico. — Proc. 10.972, de 1965 — Aprovada a suplementação solicitada. — Proc. 179-67 — Deferido. — Proc. 3.535-67 — Aprovada manifestação contrária ao atendimento do pedido. — Proc. 8.373-63 — Deferida a solicitação. — Processo nº 5.332-66. — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à aprovação do proposto. — Proc. 1.244-64 — Indeferido. — Proc. F-14-67 — Encaminhada ao C.A. proposta de alteração parcial de decisão anterior daquele Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da Décima-Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria realizada a 19 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Discutido o assunto constante da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 3.299-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à assinatura de convênio, nos termos propostos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da quadragésima-primeira Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 23 de outubro de 1967.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 778-67 — Deferido — Proc. 10.154-65 — Dispensada a fiança e indeferidas as demais alterações solicitadas. Processo nº 1.349-67 — Autorizado. — Processo F-16-67 — Deferido. — Processo 1.988-59 — Autorizada a liberação solicitada. — Proc. 3.030-67 — Aprovada manifestação no sentido de que embora a postulação seja passível de enquadramento, não poderá ser acolhida pelo Banco por existir órgão federal específico para prestar apoio financeiro ao estudo em questão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Quadragésima-Segunda Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 30 de outubro de 1967

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as fun-

ções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baère de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 2.034-66 — Aprovado projeto de Resolução e encaminhado ao A. — Proc. 5.722-66 — Deferido. — Proc. 5.264-66 — Deferido. — Proc. 1.845-67 — Deferido. — Proc. 4.358-66 — Negado enquadramento — Proc. 3.423-67 — Deferido. — Proc. F-9-67 — Indeferida a solicitação por não contar, no momento, a atividade da Empresa com prioridade suficiente para merecer o apoio do BNDE, que poderá, entretanto, vir a reexaminar a pretensão. — Proc. 3.491-67 — Negado enquadramento, no momento, podendo a matéria, eventualmente vir a ser reexaminada, como resultado dos entendimentos que o Banco vem mantendo com os órgãos federais pertinentes. — Relatório AI-10-67 — A Diretoria tomou conhecimento, encaminhando-o ao C.A. — Proc. 6.561-65 — Autorizado. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima reunião ordinária do Conselho de Administração realizada a seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete

Sob a Presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.039-66 — Autorizada a manutenção do critério fixado na Decisão CA-81-67. II — Processo nº 2.583-67 a realizar, diretamente e em caráter — Autorizado o agente do FIPEME excepcional, a operação de financiamento pleiteada pela empresa. III — Processo nº 3.575-67 — Homologada a Resolução nº 281-67, baixada na reunião de 29.9.67. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima-Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada a treze de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, os Senhores Conselheiros presente passaram à apreciação dos assuntos constantes do Expediente. Inexistindo, porém, o "quorum" exigido pelo § 1º do artigo 17 do Regimento In-

terno do Banco, não foram tomadas quaisquer deliberações na presente sessão. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima-Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e sete

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas correspondentes às sessões de 29 de setembro e 6 de outubro de 1967. Em seguida apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 3.299-67 — Autorizada a celebração do convênio, nos termos da minuta constante de fls. 18-25 do processo, com modificação na Cláusula Segunda e respectiva letra "a". II — Processo nº 9.810-64 — Baixada e homologada a Resolução nº 282-67. III — Processo nº 5.215-66 — Autorizada a outorga de procuração, nos termos da minuta constante de fls. 162-163 do processo e para os fins estipulados no § 1º da Cláusula 8ª do contrato FIPEME — 169. IV — Processo F-20-66 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. V — Decisão CA-211-67 — Autorizada a outorga de procuração do Senhor Presidente do BNDE para assinar os contratos de repasse do FIPEME com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul e Banco do Estado de São Paulo nos termos da minuta de procuração constante de fls. 2 do processo. VI — Processo nº 4.782-65 — Negado provimento ao recurso interposto pela funcionária. VII — Relatório AI — 11-67 — O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório AI-11-67 da Auditoria Interna e aprovou voto de louvor à Administração do Banco pela sua política de compreensão dos encargos de custeio e pelos resultados alcançados, sem prejuízo da eficiência dos serviços da Entidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Quadragésima-Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada a vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e sete

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos foi aprovada a ata referente à reunião de 13 de outubro de 1967. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº F-14-67 — Autorizada a alteração dos itens 2.4 das Condições Especiais e 3.1 das Condições Especiais fixadas na De-

ção CA-194-67. II — Processo número 3.797-67 — Aprovada a proposta de 2ª Revisão do Orçamento de Custeio para 1967, com alterações. III — Processo nº 2.285-67 — Aprovada

verba adicional para prosseguimento das obras do BNDE em Brasília. Conta do Orçamento de Investimentos para 1967. Fixada data para conclusão das referidas obras. Determina-

do o encaminhamento aos Órgãos Colegiados, na primeira quinzena do mês de janeiro de 1968, da proposta de dotação dos recursos destinados a cobrir as despesas previstas para

aquêle exercício. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu Jandyrá Lucchini Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 210

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., em consonância com o disposto nos arts. II e VI da Resolução nº 12, de 10 de março de 1967 do CONCEX, torna público que as exportações de óleo de mamona industrial deverão obedecer os seguintes preços mínimos:

Tipo 1 — US\$ 0,19.00 por libra-peso.

Tipo 2 — US\$ 0,18.75 por libra-peso.

Tipo 3 — US\$ 0,18.75 por libra-peso.

Outrossim, reitera a comunicação de que a não observância das bases fixadas implicará no imediato recolhimento da diferença verificada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1967. — *Ernane Galvêas*, Diretor. — *Maurício Ferreira Bacellar*, Gerente de Exportação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 118-67

Publicado no *Diário Oficial* de 3-11-67 Rodovia: BR-101-BA (ex-BR-5). Trecho: Camacã — Eunápolis. Obra: Construção de uma ponte sobre o rio Limoeiro — estaca 917.

Retificação

No preâmbulo onde se lê: ...realizar às 18,30 horas...; leia-se: ...realizar às 10,30 horas...

No capítulo IV, item 11, onde se lê: ...no greide 236,00...; leia-se: ...no greide 236,00...

No capítulo VI, item 20, onde se lê: ...4" x 4" x 1/466 x 8,50m...; leia-se: ...4" x 4" x 1/4" x 8,50m...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 124-67

Publicado no *Diário Oficial* de 1-11-67 Rodovia: BR-101-AL.

Trecho: Terra Nova — Pôrto Real do Colégio.

Obra: Construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Ipuçá e sobre a Estrada de Ferro.

Retificação

No capítulo I, item 5, letra d, onde se lê: ...certidões negativas e que tenha...; leia-se: ...certidões negativas de protestos e que tenha...

No capítulo III, item 9, § 1º, onde se lê: ...alinea i do artigo 5º deste edital; leia-se: ...alinea f do artigo 5º deste edital;

No capítulo III, item 10, onde se lê: ...em moeda demais títulos...; leia-se: ...em moeda corrente do país em cadernetas da Caixa Econômica e demais títulos...

No capítulo VI, item 20, onde se lê: ...11cm x 25cm...; leia-se: ...11cm x 2,5cm...; e onde se lê: ...de acordo com o especificação...; leia-se: ...de acordo com especificação...

No capítulo VIII, item 25, onde se lê: ...que ocorram durante a execução da obra. Leia-se: ...que ocorram durante a execução da obra

MINISTÉRIO DO INTERIOR SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO AVISO

Considerando a imperiosa necessidade de se adotar providências no sentido de eliminar a gama de problemas que na realidade representa o

patrimônio imobiliário da antiga Fundação da Casa Popular, hoje transformada neste SERFHAU;

Considerando, também, que nas atribuições desta nível Entidade, estabelecidas através do Decreto nº 59.917, de 30 de dezembro de 1966, não se inclui a de administrar imóveis; e

Considerando, finalmente, que a manutenção das atuais Agências de Administração Imobiliária, existentes em diferentes cidades do País, é contraindicada, por serem profundamente anti-econômicas,

Comunicamos, através deste a todos os promissários compradores e eventuais locatários que, após o fechamento das Agências locais, os valores das prestações ou aluguéis deverão ser remetidos à Avenida Presidente Wilson nº 164, 7º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em nome do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), através de cheque nominal ou vale postal.

Na oportunidade, comunicamos, também, aos promissários compradores ou locatários em atraso com as respectivas prestações ou aluguéis, que deverão atualizar seus compromissos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste, quando o SERFHAU passará a adotar as providências legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1967. — *Hans Jochen Drolshagen*, Chefe da Coordenação da Liquidação do Patrimônio da F.C.P. (Nº 4.283 — 13-11-67 — NCr\$ 14,00)

REFORMA ADMINISTRATIVA

DIVULGAÇÃO Nº 995

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REGULAMENTO
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16